# CADERNO DE ENCARGOS

## Artigo 1.º

### Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de Sensores de Fibra Ótica para o ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/S4BRIDGES/47974/2020.

## Artigo 2.º

### Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

### Artigo 3.º

### Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

### Artigo 4º

### Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

### Artigo 5º

### Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

**Artigo 6º**

**Condições de pagamento**

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura e devem ser rececionadas até ao dia 5 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

**Artigo 7º**

**Prazo de execução**

O prazo de execução é de 30 dias, por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

**Portes**

O presente contrato não dará lugar ao pagamento de portes de envio.

**Artigo 8º**

**Classificação orçamental e ano económico**

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2020, pela rubrica de classificação económica 020121 – Aquisição de bens - Outros bens.

**Artigo 9º**

**Situação contributiva**

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

**Artigo 11º**

**Legislação aplicável**

O contrato é regulado pelo CCP e pela demais legislação portuguesa aplicável.

**Artigo 11º**

**Casos fortuitos ou de força maior**

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

# Anexo A

## Especificações Técnicas

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | UNIDADES | QUANT. | VALOR BASE (€) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Redes de Bragg em fibra ótica, gravadas com a tecnologia newLight, encapsulados em compósito para colar à superfície, para a medição da extensão no aço, com 120mm de comprimento, do tipo FS62CSS-ARM da HBM Fibersensing ou equivalente, com comprimentos de onda definidos (1510nm, 1520nm, 1530nm, 1540nm, 2x1550nm, 1560nm, 1570nm, 1580nm, 1590nm), com duplo cabo de 3mm adequado para uso no exterior, 2m cada, com duplos conetores FC/APC. Gama de medição de ±5000microStrain, sensibilidade entre 800 e 840microStrain/nm e comprovada resistência à fadiga. Deverão ser incluídas fichas de calibração de cada sensor, que inclua, entre outra, a seguinte informação: referência que identifique cada sensor, o seu comprimento de onda de referência, a sua sensibilidade, a gama de deformação em que foram ensaiados (no mínimo entre -2000microStrain e +2000microStrain). | UN. | 10 | 1.700,00 |